



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
“Superintendência de Compras e Licitações”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 34/2018

Processo nº 23205.002426/2018-34

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PROF. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2018**, publicada no DOU de 13/08/2018, processo administrativo n.º 23205.002426/2018-34, RESOLVE registrar os preços da empresa **AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ nº 11.633.685/0001-20, indicada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de ferramentas pedagógicas para atividades práticas das aulas de graduação da UFFS**, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de *Pregão* nº 34/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Qtd.	Total do item
125	Bastão para Corrida de Revezamento Bastão para corrida de revezamento, feito de alumínio, produto colorido, liso e oco, seção circular. Comprimento: 28cm a 30cm. Diâmetro: 12cm a 13cm. Peso mínimo de 50g.	R\$ 143,99	KIT	8	R\$ 1.151,92
128	Bola Basquetebol Feminino Bola oficial de Basquete, tamanho feminino, matrizada, confeccionada com microfibra; Diâmetro: 72 - 74 cm; Peso: 510 - 565 g; Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 149,99	UNID	5	R\$ 749,95
130	Bola Futsal Feminino Bola Oficial de Futsal, com 8 gomos; Diâmetro: 61 a 64 cm; Peso: 410 – 440 g; Confeccionada com Poliuretano (PU) Ultra 100%; Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 129,99	UNID	5	R\$ 649,95
131	Bola Handebol Feminino Bola profissional de Handebol, tamanho feminino, com 32 gomos, costurada, confeccionada com Poliuretano (PU); Diâmetro: 54 - 56 cm; Peso: 325 - 400g, com Câmara Butil e com Miolo Removível.	R\$ 97,99	UNID	5	R\$ 489,95
132	Bola p/ Futebol de Campo Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com Poliuretano (PU), Ultra 100%; Diâmetro: 68 - 70 cm; Peso: 420 - 445g; com Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 149,99	UNID	5	R\$ 749,95
				TOTAL	R\$ 3.791,72

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelas partes.

Chapecó/SC, 19 de setembro de 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA
Sócio(a)-Administrador(a)